



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00211, de 11 de outubro de 2017.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III e XVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Fabiano Mendes Rocha, como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva, para exercer as funções a serem delegadas por meio de ato próprio.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 16 de outubro de 2017.

Brasília-DF, 11 de outubro de 2017.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público